



Portaria nº 103/2021

Altera a Portaria nº 37/2021, referente ao Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, a Juíza Daniella Alvarez Prado como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE POLÍTICA E JUSTIÇA CRIMINAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, a Juíza Cristiana de Faria Cordeiro como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE POLÍTICA E JUSTIÇA CRIMINAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro- EMERJ.

Art. 3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Paulo de Oliveira Lanzillota Baldez– Presidente

Desembargador Sérgio de Souza Verani– Vice-Presidente

Doutor Juarez Estevam Xavier Tavares– Membro

Desembargadora Federal Simone Schreiber– Membro

Juíza de Direito Cristiana de Faria Cordeiro– Membro

Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Tiago Joffily– Membro

Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Patrícia Fonseca Carlos Magno de Oliveira– Membro

Professora Doutora Mariana de Assis Brasil e Weigert– Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ